



**PREFEITURA DE
VILHENNA**
PROCURADORIA



Ofício nº 482/2025/PGM

Vilhena/RO, 2 de setembro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.226/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 592.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.”

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENNA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 03/09/25
Hora: 10h15

Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1853d6be-23ff-479f-9621-105930c92994>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/09/2025
18:17:12 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.226, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, para reforçar a dotação orçamentária para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas dos servidores lotados nesta Autarquia.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=62ddacd4-e9a4-4e9c-b8cd-02ddc1476844>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/09/2025
18:17:13 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 7.226, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 592.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1712200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE

3190.11.00.00	15010000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	592.000,00
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	592.000,00
------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1712200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE

3191.13.00.00	15010000 Obrigações Patronais	R\$	294.000,00
---------------	-------------------------------	-----	------------

3390.46.00.00	15010000 Auxílio-Alimentação	R\$	298.000,00
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	592.000,00
------------	-----	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b37423a8-92aa-45d7-932d-dd31ca1ffc31>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 02/09/2025
18:17:13 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE